



Decreto N° 150 - de 22 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.578,45 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.578,45 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	800,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica	- - - - - R\$	10.735,38
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.735,38

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	14.201,41
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	36.759,44

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	50.960,85
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	61.696,23

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo	- - - - - R\$	8.155,00
2.04.01.15.451.0019.1.0126-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	4.660,00

2.04.01.26.782.0021.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	12.815,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.815,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	22.815,00
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.02.08.244.0015.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.200,00

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS		
2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	- - - - - R\$	67,22
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	67,22
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.267,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	97.578,45

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	97.578,45
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil		
2.01.02.06.182.0025.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA DEFESA CIVIL COMPDEC	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	800,00

Sub-Unidade 03 - Segurança Pública		
2.01.03.06.181.0025.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	2.530,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.530,00

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	5.530,00
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
2.02.01.15.451.0000.9.0091-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021	- - - - - R\$	10.000,00



2.02.01.09.271.0001.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.47.00 ENCARGOS PATRONAIS	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	18.000,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 02 - Educação Básica		
2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	10.735,38
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	10.735,38
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	32.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	- - - - R\$	18.960,85
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	50.960,85
Total da Unidade 03	- - - - R\$	61.696,23
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	- - - - R\$	7.692,22
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	7.692,22
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.03.17.512.0020.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	- - - - R\$	448,74
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	448,74
Total da Unidade 04	- - - - R\$	8.140,96
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		
2.08.01.13.392.0010.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	- - - - R\$	4.211,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.211,26
Total da Unidade 08	- - - - R\$	4.211,26
Total da Instituição 02	- - - - R\$	97.578,45
Total Geral Anulado	- - - - R\$	97.578,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 22 de Setembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03